



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 38/IEF/NAR PASSOS/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0012955/2024-97

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Ivalternir Francisco Maia Rodrigues		CPF/CNPJ: 710.388.256-87
Endereço: Fazenda Conquista, nº 999		Bairro: Zona Rural
Município: Delfinópolis	UF: MG	CEP: 37.910-000
Telefone: (35) 99979-9027	E-mail: andressag.santos@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: -		CPF/CNPJ: -
Endereço: -		Bairro: -
Município: -	UF: -	CEP: -
Telefone: -	E-mail: -	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Serrinha e Boa Vista	Área Total : 92,2050
Registro nº: 25.849 e 25.850	Município/UF: Delfinópolis /MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3121209-A5E3.FD88.D54C.4F6B.AB55.127E.5EBF.F4AF	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	44	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	44	un	330.761	7.730.424

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais	36,7790

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada consolidada	Não se aplica	36,7790

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de Floresta Nativa	7,848	m ³
Madeira	Madeira de Floresta Nativa	5,33	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/05/2024

Data de emissão do parecer técnico: 12/07/2024

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte de 44 (quarenta e quatro) árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 36,7790 hectares, na propriedade denominada Fazenda Serrinha e Boa Vista, localizada no município de Delfinópolis /MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo (documento SEI nº 87224893).

Se sim, qual(is): -

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme mapa e arquivos digitais acostada ao processo (documentos SEI nº 87224895 e 87224908).

Se sim, especificar: -

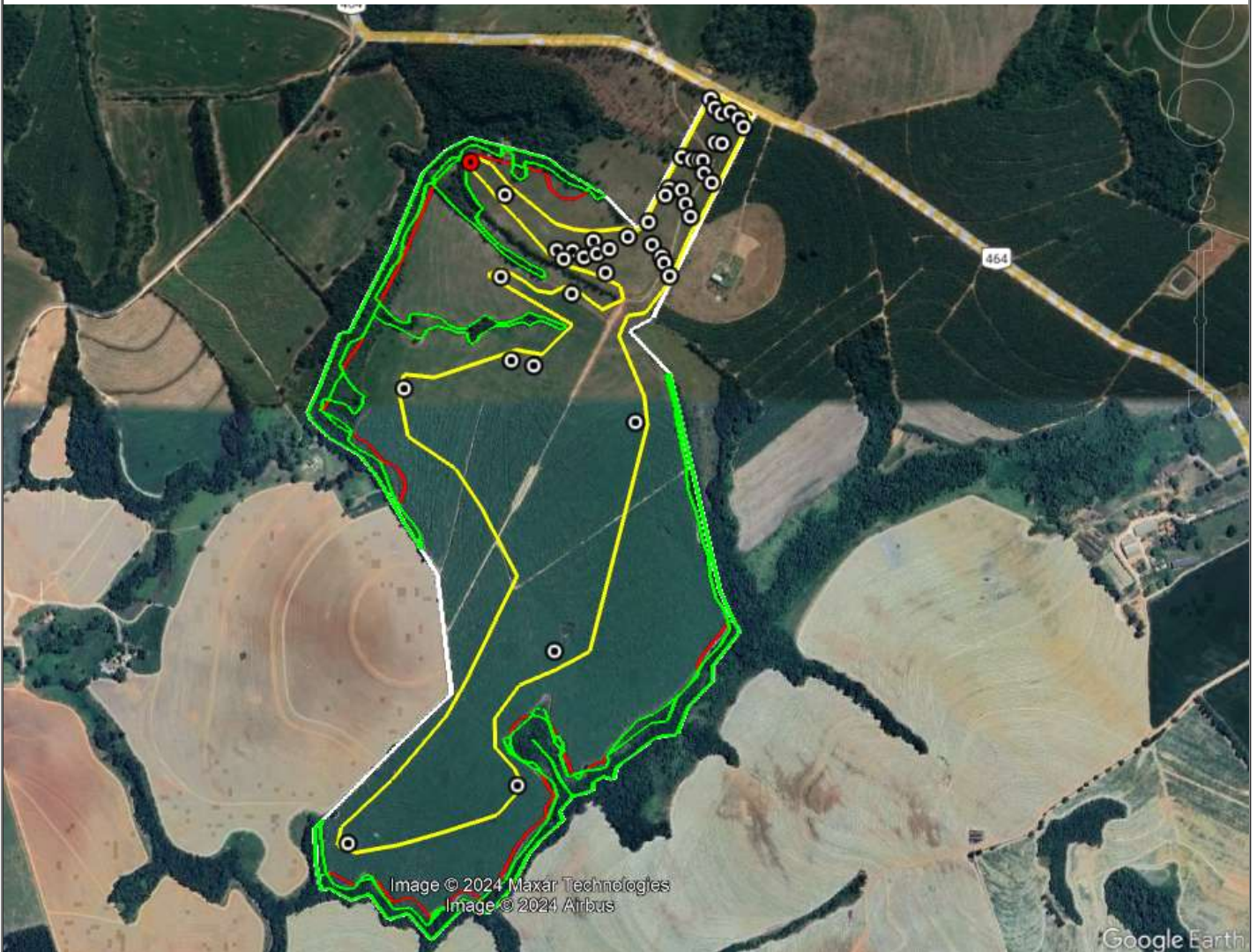
C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não.

Está sendo requerido o corte de 44 (quarenta e quatro) árvores isoladas nativas vivas de espécies: *Acrocomia aculeata* 01 (unid) ; *Aspidosperma macrocarpon* 06 (unid); *Ceiba speciosa* 08 (unid); *Croton floribundus* 10 (unid); *Maclura tinctoria* 12 (unid); *Parapiptadenia rigida* 01 (unid); *Peltophorum Dubium* 03 (unid); *Stryphnodendron adstringens* 03 (unid).

Abaixo segue print da imagem do Google Earth que demonstra as áreas requeridas de 36,7790 hectares (polígonos amarelo) onde estão distribuídas as 44 árvores isoladas nativas vivas requeridas; Reserva legal

(polígonos verde); Reserva Legal em APP (polígono verde); Área Total (polígono branco); APP (polígonos vermelho).



Taxa de Expediente: Foi recolhido DAE nº 1401335450734, no valor de R\$ 850,03, em 15/04/2024, conforme comprovante de pagamento (documento SEI nº [87224914](#));

Taxa Florestal lenha: Foi recolhido DAE nº 2901335451003, no valor de R\$ 58,01, em 15/04/2024, referente a 7,848 m³ de lenha de floresta nativa , conforme comprovante de pagamento (documento SEI [87224911](#));

Taxa Florestal Madeira: Foi recolhido DAE nº 2901335451267, no valor de R\$ 263,12, em 15/04/2024, referente a 5,33 m³ de Madeira de floresta nativa , conforme comprovante de pagamento (documento SEI [87224913](#)).

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 44 (quarenta e quatro) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 36,7790 hectares, localizadas na propriedade denominada Fazenda Serrinha e Boa Vista, localizada no município de Delfinópolis /MG, considerando que o requerimento atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal lenha: Foi recolhido DAE nº 1501335451712, no valor de R\$ 248,61 , em 15/04/2024, referente a m³ 7,848 de lenha de floresta nativa, conforme comprovante de pagamento (documento SEI [87224916](#));

Taxa de reposição florestal madeira: Foi recolhido DAE nº 1501335451551, no valor de R\$ 168,84 , em 15/04/2024, referente a m³ 5,33 de madeira de floresta nativa, conforme comprovante de pagamento (documento SEI [87224918](#)).

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Carlos de Sousa

MA SP: 1020998-9



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/07/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Messias Lobo, Servidor (a) Público (a)**, em 12/07/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88444541** e o código CRC **DD49330C**.